



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 38 113

Protocolo:	<u>1.113-13</u>
Data:	<u>15/05/13</u>
Hora:	<u>09:31</u>
Ofício:	<u></u>
Aprovado na <u>14</u> ª SD, realizada	
em <u>14.05.13</u> <u>S/</u> adendo	
Presidente	

Assunto: Parabenização à FABE.

Ref:

Bertioga, 14 de maio de 2.013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho e Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Congratulações:

Nos últimos dias 6,7 e 8, uma equipe do MEC – Ministério da Educação e Cultura esteve em Bertioga, mais precisamente na FABE (Faculdades Bertioga) realizando avaliações no Curso de Direito. Avaliação esta que atribuiria notas de 1 a 5, e embora não tenha obtido a expressão máxima, recebendo nota 4, a FABE foi a Faculdade que obteve a pontuação mais alta de toda a Baixada Santista.

Motivo de muito orgulho para nós tendo em vista, especialmente os poucos anos de vida da FABE em nossa cidade, em comparação às instituições de ensino tradicionais da região.

Assim, é que segue a presente Moção de Parabenização ao Sr. Ernesto Peres, Paulo Rufino e Alessandro, respectivamente Diretor da FABE e coordenadores do Curso de Direito, estendendo-a aos professores e alunos do referido curso.

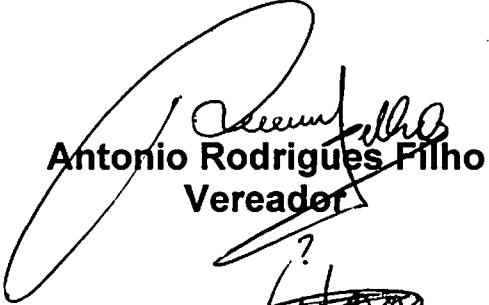


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicitando o encaminhamento de cópia da presente
Moção aos profissionais citados, e observados os preceitos regimentais, esta é a
Moção que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

MAN DE CARVALHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador